DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
09 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.804

OBRAS DA PREFEITURA JÁ GARANTEM NOVO VISUAL À PRAÇA DA TRINDADE



A Praça Leonor Corrêa, conhecida como Praça da Trindade, está ganhando uma nova aparência com as obras que estão sendo realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. As intervenções visam apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer no município, fomentando a prática esportiva, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a inclusão social e a integração comunitária.

Já estão concluídas a instalação de postes com iluminação de LED, a concretagem de passeios internos, a colocação de piso tátil para Pessoas com Deficiência (PCDs), a pintura do chão da quadra poliesportiva, além do início da instalação de mesas e cadeiras de concreto, piso drenante (que amplia a permeabilidade do solo), a remoção das grades anteriores para a preparação da nova calçada, paisagismo, assentos da área do parquinho e ajustes da concretagem do espaço para eventos.

As obras incluem ainda nova academia de idosos, nova quadra poliesportiva e um bicicletário. O projeto ainda deve contemplar outras soluções arquitetônicas para movimentação segura de pessoas com deficiência (PCD), de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (NBR).

Para Gabriel do Carmo, de 32 anos, que mora em Nova Cidade há 11 anos, o projeto implementado na nova praça é interessante.

“Eu achei ótimo! Além de revitalizar o espaço, nos traz uma sensação de pertencimento. Eu gostei bastante do projeto, vi que tem um solo drenante, o que é muito legal, além da revitalização da quadra e da academia para idosos”, contou o professor.

No momento, a praça está cercada com tapumes, que servem para proteger quem passa ao redor durante as obras. Os foodtrucks que atuam no entorno seguem funcionando normalmente.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO RECEBEM CAPACITAÇÃO EM HABILIDADES GERENCIAIS



SÃO GONÇALO PROMOVE AUDIÊNCIA PÚBLICA E AVANÇA COM OFICINAS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR



GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO FECHA OUTUBRO COM 30 CONDUÇÕES E 21 PRISÕES





DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
09 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.804

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.804 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 526/2026.

ALTERA O DECRETO Nº 337, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 337, de 17 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Promoção Funcional dos Servidores Públicos da Saúde do Município de São Gonçalo será composta pelos seguintes servidores:

I. Lívia Machado Soares Alayão, matrícula n° 125.356, que será a Presidente;

II. Adriano de Almeida Fonseca, matrícula nº 131.938, que responderá nas eventuais ausências da Presidente;

III. Rafael Cunha Medina da Silva, matrícula nº 132.209;

IV. Alan Luis de Oliveira, matrícula nº 131.639; e

V. Gregori Henrique Sobral Maciel, matrícula nº 130.310." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO Nº 527/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 06.16526/2026-6, OFÍCIO-SEI Nº 127/SEMED/SUBCONT/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 527/2026					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026					
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.122.2037.2.113	3.3.90.39.00	816	1.550.0000.0006	0,00	1.000.000,00
20.27.12.361.2003.2.065	3.3.90.30.00	882	1.550.0000.0006	2.000.000,00	0,00
20.27.12.361.2078.2.148	3.3.90.39.00	822	1.550.0000.0006	0,00	1.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00

DECRETO Nº 528/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 72.00986/2026-5, OFÍCIO-SEI Nº 26/SEMGIPE/SE/SCRM/SUOF/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais, no valor de R$ 6.519,54 (Seis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 528/2026					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026					
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.68.04.122.1001.2.177	3.3.90.14.00	503	1.501.0000.0000	6.519,54	0,00
	3.3.90.93.00	812	1.501.0000.0000	0,00	5.119,54
20.68.04.128.2082.2.205	3.3.90.14.00	508	1.501.0000.0000	0,00	700,00
	3.3.90.39.00	509	1.501.0000.0000	0,00	700,00
TOTAL				6.519,54	6.519,54

PORTARIA Nº 1711/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 16 de outubro de 2026, LIGIANE LOPES DE MESQUITA – Mat.: 40275, do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria - CC-2, da Fundação de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1715/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Cessar efeito, a contar de 04 de novembro de 2026, da Portaria 203/2022 que designou THIAGO CARVALHO LISBOA EDUARDO – Mat.: 22995, para responder pela função de Secretário (a) Escolar do (a) E. M. Prof.ª Aurelina Dias Cavalcanti, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 54, da Lei n. º 1.304/2021.

São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMAD

PORTARIA - SEI Nº 80/SEMAD/GAB/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wander Victor de Jesus Mothe Sanches, matrícula nº 132.498, em substituição ao servidor Bernard Lourenço Cabral, matrícula nº 128.943, como fiscal do CONTRATO PMSG N° 001/2022, para prestação de serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação dos próprios do Município de São Gonçalo, firmado com a empresa F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA, no bojo do Processo Administrativo n.º 20.775/2022 (art. 67 da Lei n° 8.666/93).

Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 81/SEMAD/GAB/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores WANDER VICTOR DE JESUS MOTHE SANCHES – matrícula nº 132.498 e JORGE CAETANO DUARTE – matrícula nº 118.406, como Fiscais do fornecimento de energia elétrica pela empresa ENEL S/A, relativo ao imóvel situado na Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 100 – Centro/São Gonçalo/RJ (Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo), Unidade Consumidora nº 58594122 (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.804 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 82/SEMAD/GAB/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores WANDER VICTOR DE JESUS MOTHE SANCHES – matrícula nº 132.498 e JORGE CAETANO DUARTE – matrícula nº 118.406, como Fiscais do CONTRATO PMSG/SEMAD Nº 003/2024, referente aos serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, contendo instalação e manutenção preventiva e corretiva, firmado com a empresa ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, no bojo do Processo Administrativo nº 12.902/2024 (art. 67 da Lei n° 8.666/93).
Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da sua publicação.
São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 83/SEMAD/GAB/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores WANDER VICTOR DE JESUS MOTHE SANCHES – matrícula nº 132.498 e JORGE CAETANO DUARTE – matrícula nº 118.406, como Fiscais do CONTRATO PMSG/SEMAD Nº 001/2025, referente aos serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, contendo instalação e manutenção preventiva e corretiva, firmado com a empresa ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, no bojo do Processo Administrativo nº 12.902/2024 (art. 67 da Lei n° 8.666/93).
Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da sua publicação.
São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 84/SEMAD/GAB/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16.539/2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.63 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MÔNICA DA COSTA ALVES, matrícula nº 101.194, para atuar como gestora do Contrato PMSG/SEMAD nº 011/2026, referente à prestação de serviço de outsourcing de impressão, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, sendo produzido com base na quantidade de equipamentos instalados (sendo 6 do Tipo 2 e 1 do Tipo 4) para uma estimativa anual total de 153.600 páginas, divididas em 76.800 páginas dentro da franquia (64.800 em tipo 2; e 12.000 em tipo 4) e 76.800 páginas excedentes à franquia (64.800 em tipo 2; e 12.000 em tipo 4), firmado com a empresa MAC ID COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.054/0001-54.
Parágrafo único. Compete à servidora designada como gestora a gerência do contrato de que trata esta Portaria até o termino de sua vigência.
Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da data da sua publicação.
São Gonçalo, 6 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - SEI Nº 85/SEMAD/GAB/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16.539/2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Anderson Vieira Nunes, matrícula nº 20.756, e Roberto Ramon de Cayres Mota, matrícula nº 23.381, como fiscais do CONTRATO PMSG/SEMAD Nº 011/2026, firmado com a empresa MAC ID COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, constante no bojo do Processo Administrativo n° 16.539/2025 (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).
Parágrafo único - Compete aos servidores designados como fiscais do referido contrato fiscalizar sua execução, relatando ao gestor eventuais ocorrências para adoção das providências cabíveis, além das demais atribuições legais inerentes à função.
Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da data da sua publicação.
São Gonçalo, 6 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 161/SEMAD/GAB/2025, PUBLICADA EM 14/04/2025.
PORTARIA DE REINSTAURAÇÃO Nº 78/SEMAD/GAB/2026, publicada em 29/10/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 03.19514/2024-0.
SERVIDOR: CID REIS NEVES.
MATRÍCULA: 13.616.
CARGO: FISCAL DE POSTURAS.
EDITAL DE CITAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 61/2023, de 01 de março de 2023, alterada pelo Decreto nº 161 de 14 de abril de 2025, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e re-designada pela Portaria SEI Nº 78/SEMAD/GAB/2026, de 29 de outubro de 2026, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 238 e Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 1.416/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o servidor CID REIS NEVES, Fiscal de Posturas, Matrícula n° 13.616, pelo presente Edital, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer no Gabinete SEMAD situada à Av. Presidente Kennedy, n° 721, 3º andar – Secretaria Municipal de Administração – Estrela do Norte, São Gonçalo, RJ, a fim de tomar ciência do PAD a que responde ou enviar mensagem para o endereço eletrônico ciad@saogoncalo.rj.gov.br, sob pena de revelia.
São Gonçalo, 04 de novembro de 2026.
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CORREA
Presidente da Comissão Inquérito Administrativo Disciplinar

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.23937/2026-6
Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 04 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI: 06.16378/2026-8
AUTORIZO o cancelamento da permuta entre Rafaella Ferreira da Costa, matrícula 24655, Professor Docente II QD SUP 22 horas, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, e Camila Codeço Braga de Souza, matrícula 9748, servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, a contar de 03/11/2026.
São Gonçalo, 04 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO PMSG/SEMAD Nº 011/2026.
Partes: Município de São Gonçalo e MAC ID COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.054/0001-54.
Processo Administrativo nº 16.539/2025.
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de outsourcing de impressão, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, sendo produzido com base na quantidade de equipamentos instalados

(sendo 6 do Tipo 2 e 1 do Tipo 4) para uma estimativa anual total de 153.600 páginas, divididas em 76.800 páginas dentro da franquia (64.800 em tipo 2; e 12.000 em tipo 4) e 76.800 páginas excedentes à franquia (64.800 em tipo 2; e 12.000 em tipo 4).
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 90034/2025.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 5 de novembro de 2026.
Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da autoridade competente.
Valor anual estimado: R$ 38.448,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: PT nº 2022.04.122.1001.2.160; ND nº 3.3.90.39.00; FONTES nº 1.500.0000.0000 e 1.501.0000.0000.
São Gonçalo, 6 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMHAB

EDITAL Nº 048/2026
Convocação de beneficiários para o empreendimento Nosso Sonho, localizado em Avenida José Mendonça de Campos – Colubandê – São Gonçalo, a fim de apresentarem a documentação para montagem de dossiê. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, convoca os beneficiários selecionados para entrega de documentação, etapa de elaboração do dossiê e posterior análise pela Caixa Econômica Federal. O atendimento acontecerá no 1° piso do Shopping Partage, situado na Avenida Presidente Kennedy, 425 – Centro - São Gonçalo - RJ, na Secretaria de Habitação, tendo início dia 13/11/2026, às 10h.
1. OBJETO - Apresentar toda a documentação exigida para montagem do dossiê. Somente será aberto dossiê dos beneficiários que entregarem a documentação completa, atualizada e legível. A entrega incompleta ou desatualizada impedirá a abertura do dossiê. A data limite para entrega da documentação e abertura do dossiê é 13/11/2026, na sede da Secretaria de Habitação.
2. Documentos Necessários (originais)
RESPONSÁVEL FAMILIAR
RG
CPF
NIS
COMPROVANTE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
COMPROVANTE DE UNIÃO ESTÁVEL
CERTIDÃO DE ÓBTO DO CÔNJUGE (se viúvo)
CARTEIRA DE TRABALHO (só se estiver assinada)
CONTRA CHEQUE
PCD - APRESENTAR LAUDO MÉDICO COM CID
AUTO DE INTERDIÇÃO (casa interditada pela Defesa Civil)
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE BPC (emitido pelo INSS)
CÔNJUGE
RG
CPF
NIS
COMPROVANTE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
COMPROVANTE DE UNIÃO ESTÁVEL
CERTIDÃO DE ÓBTO DO CÔNJUGE (se viúvo)
CARTEIRA DE TRABALHO (só se estiver assinada)
CONTRA CHEQUE
PCD - APRESENTAR LAUDO MÉDICO COM CID
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE BPC (emitido pelo INSS)
FILHO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
RG
CPF
PCD – APRESENTAR LAUDO COM CID
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE BPC (emitido pelo INSS)
DEPENDENTE INCLUIDO NO CADUNICO
MENOR (comprovante de guarda ou tutela)
NETO (comprovante de guarda ou tutela)
MAIOR INCAPAZ (comprovante de interdição ou curatela)
DISPOSIÇÕES GERAIS: Esta convocação não garante ao beneficiário o direito à unidade habitacional antes da análise e resposta da Caixa Econômica Federal. Será necessário cumprir todos os requisitos do Programa, haver disponibilidade de unidades habitacionais e de unidades adaptadas, que atendam a casos específicos como: pessoas idosas, pessoas com deficiência e outras especificidades. Participarão do processo de transferências candidatos inscritos no Cadastro Único e com dados atualizados há, no máximo, 24 meses. Os candidatos elencados na lista anexa considerem-se convocados pelo presente edital. Aqueles que estiverem com o telefone celular atualizado no CADUNICO também serão informados da convocação via mensagem de whatsapp e/ou ligação telefônica.
São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
NELSON RUAS DOS SANTOS
Prefeito
SÉRGIO DE OLIVEIRA GEVÚ
Secretário Municipal de Habitação
DATA:13/11/2026 ÀS 10:00 HORAS

NOME	CPF
Priscilla de Aguiar Rego	116.***.***-55
Tayná de Souza Oliveira Pacheco	172.***.***-31
Andréa Vieira Perrout	032.***.***-03
Jhennyfer Miranda da Costa	132.***.***-02

SEMDUR

PORTARIA Nº 024/SEMDUR/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o art. 5º do Decreto Municipal nº 119/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento após atendimento ao convite da SEMAD para participação junto ao Processo Administrativo nº 16.159/2026 cujo objeto é "Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis".
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a equipe especificada no artigo anterior:
I. Fernando Augusto Nascimento Cardoso - Matrícula nº 105.559;
II. Fabio Anchieta de Carvalho - Matrícula n° 122.195;
III. Ricardo Figueiredo da Conceição - Matrícula nº 121.557.
Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas junto a contratada para aquisição do objeto a ser licitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 025/SEMDUR/2026.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 110, da Lei Municipal nº 1416/2022 e o que preceitua o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Designar a servidora Fernanda Menezes de Souza, matrícula nº 131.711, em substituição ao servidor Luiz Fernando Alves do Couto, matricula nº 127.389, para exercer a fiscalização do Contrato PMSG/SEMDUR Nº 006/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a empresa KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e apoio à fiscalização para os contratos de obras e serviços na comunidade de Ipuca, Jardim Catarina, Município de São Gonçalo - RJ. Processo Administrativo nº 30.213/2025.
São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMSADC

PORTARIA Nº 011/2026 – SEMSADC
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a sindicância para apurar os supostos fatos que resultaram na abertura do processo administrativo de nº 3419/2026, conforme artigo 218 da Lei Municipal n° 1416/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo).
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância:
I. Raphael Correa Caetano - matrícula nº 20.210 - Presidente;
II. Flávia Azevedo de Medeiros Cabral – matrícula nº 21.283 - Membro/Vogal;
III. Edilson Romário Brandão da Silva - matrícula nº 129.873 – Membro/vogal;
Art. 3º A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 04 de novembro de 2026.
GABRIEL SAMPAIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

SEMAS

PORTARIA Nº 54/SEMAS/2026
FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA EM SÃO GONÇALO (COMIRSG), REFERENTE À GESTÃO DE 2026 A 2028. Conselheiros eleitos em 17/09/2026, conforme ata publicada (DOE) em 13/10/2026. Ela inclui a Lista dos Conselheiros da Sociedade Civil, bem como dos Representantes governamentais já indicados pelos Secretários.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a composição do COMIRSG no Município de São Gonçalo, em conformidade com o inciso XII do Artigo 2º da Lei Municipal nº 206, de 7 de maio de 2009, incluindo os representantes Conselheiros da Sociedade Civil e representantes governamentais.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o COMIRSG será composto pelos membros relacionados:

Nome	Cargo	Soc. Civil / Governamental
Bianca Faria da Silva	Presidente	Sociedade Civil
Daniele Gonçalves Fontoura	Vice-Presidente	SEMAS
Matheus Short	Suplente	SEMAS
Diego Martins Nascimento	1ª Secretário	SEMAS
Jacy Marques Passos	Suplente	SEMAS
Gilmar de Lima Hugges	2º Secretário	Sociedade Civil
Simone dos Santos Teixeira	1ºTesoureiro	SEMAS
Dilcéa Luciano Barreto	Suplente	SEMAS
Juliana da Silva Garcia Cavalcante	2º Tesoureiro	Sociedade Civil
Aretha Regina Salles	Conselheira	Sociedade Civil
Silvio Henrique de C. da Silva	Conselheiro	Sociedade Civil
Rogério Velasco Mendes	Conselheiro	Sociedade Civil
Luiz Carlos Alves	Conselheiro	Sociedade Civil
Lívia Mariana Gomes Santos	Conselheira	Sociedade Civil
Ana Paula de Almeida Dias Cruz	Suplente	Sociedade Civil
Walace Ferreira	Suplente	Sociedade Civil
Eliane Augusto de Souza	Suplente	Sociedade Civil
Rita Maria Alves Batista	Suplente	Sociedade Civil
Eliete Soares	Suplente	Sociedade Civil
Herimar Batista Santana	Suplente	Sociedade Civil
Alcynea Ribeiro Ozorio	Conselheira	SMTC
Gabriel Assis Petito	Conselheiro	SEMDE
Valdeir de Almeida Lemos	Suplente	SEMDE
Emília Morais e Silva	Conselheira	SEMED
Luciana Barreto de Paula	Suplente	SEMED
Giovanna Bastos Cordeiro	Conselheira	SEOP
Kimberly Oliveira Dos Santos	Suplente	SEOP
Belmira Felix de Oliveira Rodrigues	Conselheira	SMS/DC
Mª de Fatima dos S. Martins Viegas	Suplente	SMS/DC

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 04 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

SEMMATRAN

HEMPEL TINTAS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.567.256/0001-48
CONCESSÃO DE CERTIDÃO
HEMPEL TINTAS DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a CERTIDÃO MUNICIPAL DE INEXIGIBILIDADE (CMI) nº 006/2026, com validade por tempo indeterminado, que a autoriza EXERCER A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS SIMILARES, no seguinte local: ESTRADA DE GUAXINDIBA, S/N, LOTE 39D, PARTE, BAIRRO BOM RETIRO, SÃO GONÇALO/RJ.
(Processo n° 24.075/2022)

FAB MIX CONCRETOS LTDA
CNPJ: 22.888.990/0001-89
CONCESSÃO DE LICENÇA
FAB MIX CONCRETOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) nº 014/2026, com validade até 03 de novembro de 2030, para REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2, INCLUINDO AS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA IMPLANTAÇÃO, no seguinte local: RUA RODRIGO MAGALHÃES, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, SÃO GONÇALO/RJ.
(Processo n° 10.479/2026)

POSTO DE GASOLINA MARANATHA LTDA
CNPJ: 03.333.153/0001-49
CONCESSÃO DE LICENÇA
POSTO DE GASOLINA MARANATHA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) nº 040/2026, com validade até 24 de Setembro de 2030, que a autoriza REALIZAR A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, GÁS NATURAL VEICULAR (GNV), ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EM CONSONÂNCIA COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DE APOIO: SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E OPERAÇÃO DE MOTOGERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 563 kVA, DESTINADO AO FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA, no seguinte local: RUA CORONEL SERRADO, Nº 106, BAIRRO ZÉ GAROTO, SÃO GONÇALO/RJ.
(Processo n° 7.402/2025)

RECANTO DOS PÁSSAROS SPE LTDA
CNPJ: 66.349.538/0001-14
CONCESSÃO DE LICENÇA
RECANTO DOS PÁSSAROS SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LMS) nº 013/2026, com validade até 26 de Outubro de 2030, que a autoriza REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMPOSTO POR 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS, INCLUINDO AS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA IMPLANTAÇÃO, no seguinte local: RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, S/Nº, LOTE 24, QUADRA 39, BAIRRO LARANJAL, SÃO GONÇALO/RJ.
(Processo n° 12.749/2026)

BGMM IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 56.037.390/0001-29
CONCESSÃO DE LICENÇA
BGMM IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LMS) nº 014/2026, com validade até 27 de Outubro de 2030, que a autoriza REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM 04 (QUATRO) PAVIMENTOS E 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS, INCLUINDO AS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA IMPLANTAÇÃO, no seguinte local: RUA CUIABÁ, S/Nº, LOTE 02, QUADRA 102, BAIRRO TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ.
(Processo n° 12.795/2026)

R D C CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.667.777/0001-26
CONCESSÃO DE LICENÇA
R D C CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LMS) nº 015/2026, com validade até 29 de Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.804 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

de 2030, que a autoriza REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COMPOSTO POR 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS, INCLUINDO AS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA IMPLANTAÇÃO, no seguinte local: RUA ITAGUAÍ, LOTE 20, QUADRA 72, BAIRRO VISTA ALEGRE, SÃO GONÇALO/RJ. (Processo n° 12.490/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CNPJ: 28.636.579/0001-00
CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, o Documento de Averbação n° 014/2026, onde: 1). Ficam alterados o local e as coordenadas geográficas constantes na Licença Municipal Prévia Nº 010/2026: Onde se lê: BR-101 ENTRE O KM 300+850 E KM 301+600 – BAIRRO BOM RETIRO – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO. / COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°46'52,86"S / 42°57'56,56"O e 22°46'53,12"S / 42°58'11,25"O – Leia-se: BR-101 ENTRE O KM 300+470 E KM 301+820 DA RODOVIA BR-101/NORTE – BAIRRO BOM RETIRO – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO. / COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°46'49,84"S / 42°58'01,26"O e 22°46'38,24"S / 42°57'04,59"O. 2) Fica incluída a seguinte condição de validade na Licença Municipal Prévia Nº 010/2026: 29. Esta licença não autoriza a execução de intervenções no Rio Monjolos, incluindo obras de prolongamento do bueiro, alterações na estrutura hidráulica do curso d'água ou quaisquer intervenções em seu leito, margens ou Faixa Marginal de Proteção (FMP). Tais intervenções deverão ser objeto de procedimento administrativo específico e independente, a ser instaurado pela empresa vencedora do certame licitatório ou por aquela que vier a ser formalmente responsável pela execução das obras, à qual caberá apresentar a documentação técnica pertinente e obter as devidas autorizações junto aos órgãos competentes, previamente ao início das respectivas intervenções. Este documento só é válido quando apresentado em anexo a Licença Municipal Prévia Nº 010/2026, referente ao processo 8.023/2026. Ressalva-se que a referida averbação referente à L.M.P. nº 010/2026 não estende o prazo de validade da mesma, que tem validade até 16 de junho de 2030, não sendo este prazo então prorrogado, sendo necessária sua renovação caso a atividade necessite de continuidade. Ressalva-se ainda a condicionante número 10 da L.M.P. nº 010/2026: "Submeter a esta SEMMATRAN, para análise e parecer, quaisquer alterações nos dados ora apresentados e aprovados".

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº 232/SEMMATRAN/MA/FISC/2026
Razão Social/Nome: GNV, DIESEL E MECÂNICA AUTO CENTER LTDA, CNPJ/CPF Nº 53.054.958/0002-02, Endereço: Rua Carlos Pascoal, nº 402 – Jardim Alcântara – São Gonçalo – RJ, Infração: Art. 97 da Lei Municipal nº 1601/2025. Aplicação da penalidade correspondente à SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ATIVIDADES.
(Processo SEI Nº 79.08145/2026-0)
São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

RECANTO DOS SABIÁ SPE LTDA
CNPJ: 66.332.673/0001-57
CONCESSÃO DE LICENÇA

RECANTO DOS SABIÁ SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LMS) nº 016/2026, com validade até 05 de Novembro de 2030, que a autoriza REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COMPOSTO POR 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS, INCLUINDO AS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA IMPLANTAÇÃO, no seguinte local: AVENIDA ALZIRA VARGAS DO AMARAL PEIXOTO, S/N, LOTE 20, QUADRA 73, BAIRRO SANTA LUZIA, SÃO GONÇALO/RJ. (Processo n° 13.857/2026)

C H F ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.182.581/0001-13
CONCESSÃO DE LICENÇA

C H F ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes – SEMMATRAN, a LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LMS) nº 017/2026, com validade até 05 de Novembro de 2030, que a autoriza REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, INCLUINDO AS INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA IMPLANTAÇÃO, no seguinte local: ESTRADA DE SÃO PEDRO, N° 590, BAIRRO VISTA ALEGRE, SÃO GONÇALO/RJ.
(Processo n° 13.855/2026)
São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SEMMATRAN/26
Número do Processo: 7.166/2026
Resumo do Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº03/SEMMATRAN/26, para acréscimo em 20% do valor mensal sobre a prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total, sem franquia, utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/SEMAD/2026, oriunda do Pregão Eletrônico PMSG SG Nº900028/2025.
Novo valor do contrato: R$ 574.922,98 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), que correrá à conta do Programa de Trabalho, 23.48.18.122.1001.2.079 Código de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0007 e/ou 1.759.0000.0007 e suas suplementações
Acréscimo do Aditivo: R$ 60.066,58 (sessenta mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo de vigência do contrato: 05 (cinco) anos.
Data de assinatura do Contrato: 11 de junho de 2026.
Data de assinatura do primeiro aditivo: 21 de outubro de 2026.
Partes: Município de São Gonçalo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL, CNPJ 23.230.082/0001-66 e a empresa CS BRASIL FROTAS SA, CNPJ 27.595.780/0001-16.
Base legal: Art. 125 da Lei Nacional n.º 14.133/2021, Decretos Municipais nº 080/2023, nº 083/2023, nº 086/2023, nº 087/2023 e nº 089/2023.
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que não tenham sido alteradas por este instrumento.
São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/FMS/2025
PROCESSO Nº 3658/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 14/10/2026(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa: PRIME SAÚDE DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.255.580/0001-09, estabelecida na rua Robert Kennedy, nº 212 – Rocha Sobrinho BNH - Mesquita/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ACETILCISTEINA 100 MG GRANULADO 5G	ENVELOPE	28.000	EURO FARMA	1,00	28.000,00
9	ACICLOVIR 200MG	COMP.	84.000	SANDOZ DO BRASIL	0,18	15.120,00
22	ACIDO VALPROICO500 MG	COMP.	112.000	TORRENT	0,58	64.960,00
23	ADENOSINA 3 MG/ML 2ML	AMPOLA	70.000	FRESENIUS KABI	10,09	706.300,00
25	ÁGUA BIDESTILADA - 500ML	FRASCO	84.000	HALEX ISTAR	5,37	451.080,00
27	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL400MG	COMP.	42.000	ACHE LABORATORIOS	0,41	17.220,00
35	ALPROSTADIL 20 MCG	FRASCO-AMPOLA	2.800	PFIZER BRASIL	100,00	280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.804 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

45	AMIODARONA 200MG	COMR.	84.000	ACHE LABORATORIOS	0,35	29.400,00
60	ATENOLOL 50MG	COMP.	4.200.000	SANDOZ	0,04	168.000,00
66	AZITROMICINA 500MG	COMP.	420.000	BRAINFARMA	0,49	205.800,00
72	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	FRASCO-AMPOLA	28.000	FRESENIUS KAB	6,50	182.000,00
73	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000 UI + 100.000 UI	FRASCO-AMPOLA	49.000	BLAU FARMACEUTICA	3,45	169.050,00
82	BISOPROLOL 5MG	COMP.	25.000	EMS S/A	0,35	8.750,00
86	BROMETO IPATROPIO 0,25MG20ML	FRASCO	12.000	BOEHRINGER INGELHEIM	0,90	10.800,00
120	CELECOXIBE 200MG	CAPSULA	1.440	ABBOTT	1,16	1.670,40
126	CILOSTAZOL 50MG	COMP.	23.040	ACHE LABORATORIOS	0,28	6.451,20
139	CLONIDINA 0,150 MG/ML	AMPOLA	24.000	CRISTALIA	5,51	132.240,00
145	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMPOLA	140.000	EQUIPLEX	0,36	50.400,00
146	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	42.000	EQUIPLEX	0,31	13.020,00
152	CLORETO DE SODIO 20 % 10ML	AMPOLA	112.000	SAMTEC BIOTECNOLOGIA	0,29	32.480,00
191	DIFENIDRAMINA 50MG/ML 1ML	AMPOLA	2.400	CRISTALIA	26,72	64.128,00
195	DIMETICONA 40MG	COMP.	280.000	BELFAR	0,11	30.800,00
196	DIMETICONA 75MG GOTAS 10ML	FRASCO	11.200	HIPOLABOR	1,35	15.120,00
199	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML	AMPOLA	840.000	FARMACE	0,51	428.400,00
205	ENALAPRIL 10MG	COMP.	1.120.000	BELFAR	0,03	33.600,00
212	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML 60ML	FRASCO	42.000	PRATI DONADUZZI	11,22	471.240,00
220	FENITOINA DIFENIL-HIDANTOINA 50MG/ML	AMPOLA	70.000	CRISTALIA	1,99	139.300,00
222	FENOBARBITAL 200MG/ML 2ML	AMPOLA	84.000	CRISTALIA	2,91	244.440,00
230	FLUCONAZOL 150MG	COMP.	84.000	EMS S/A	0,41	34.440,00
232	FLUFENAZINA 25 MG/ML	AMPOLA	4.200	CRISTALIA	8,38	35.196,00
243	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP.	980.000	1FARMA	0,04	39.200,00
281	ISOSSORBIDA 20MG MONONITRATO	COMP.	280.000	ACHE	0,21	58.800,00
282	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE, SUBLINGUAL 5MG	COMP.	280.000	EMS S/A	0,15	42.000,00
285	ITRACONAZOL 100 MG	COMP.	42.000	EMS S/A	0,91	38.220,00
292	LEVETIRACETAN 500MG	COMP.	1.440	EMS S/A	1,60	2.304,00
295	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG	COMP.	350.000	ROCHE	1,91	668.500,00
305	LIDOCAINA 2% GEL 30GR	TUBO	28.000	HIPOLABOR	3,24	90.720,00
306	LIDOCAINA 2% S/V 20ML	FRASCO	56.000	HIPOLABOR	3,84	215.040,00
325	METILERGOMETRINA 0,125MG	DRÁGEA	140.000	UNIÃO QUIMICA	1,03	144.200,00
335	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO	14.000	LABORATÓRIO TEUTO	3,29	46.060,00
337	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	FRASCO	4.480	B BRAUN	6,85	30.688,00
348	MOXIFLOXACINA 400MG	FRASCO	1.400	EUROFARMA	22,74	31.836,00
352	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	21.000	BLAU FARMACEUTICA	1,06	22.260,00
354	NIFEDIPINA 20MG RETARD	COMP.	280.000	MED QUIMICA	0,16	44.800,00
355	NIMESULIDA 50 MG/ML 15ML	FRASCO	114.800	1FARMA	1,52	174.496,00
365	NORFLOXACINO 400MG	COMP.	56.000	1FARMA	0,39	21.840,00
368	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	6.720	IMEC	3,38	22.713,60
383	PENTOXIFILINA 400MG	COMP.	11.200	EMS S/A	1,59	17.808,00
386	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	FRASCO	14.000	CELLERA	2,46	34.440,00
387	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO	FRASCO	14.000	CELLERA	3,51	49.140,00
401	PROTAMINA 10 MG/ML	AMPOLA	8.000	CELLERA	3,49	27.920,00
414	RIVAROXABANA 20 MG	COMP.	35.000	ABBOTT	0,35	12.250,00
417	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP.	60.000	TORRENT	0,18	10.800,00
418	ROSUVASTATINA 20MG	COMP.	112.000	ACCORD	0,28	31.360,00
421	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	ENVELOPE	112.000	CIFARMA CIENTÍFICA	1,29	144.480,00
422	SAIS P/REIDRATACAO 27,9G	ENVELOPE	552.000	AIRELA	0,40	220.800,00
423	SALBUTAMOL2 MG	COMP.	98.000	ASTRAZENICA	0,30	29.400,00
427	SECNIDAZOL 1000MG	COMP.	7.500	BRASTERAPICA	1,30	9.750,00
447	SULFATO DE MORFINA 10 MG	COMP.	28.000	CRISTALIA	0,94	26.320,00
474	VASOPRESSINA 20UI/ML	AMPOLA	24.000	BIOLAB SANUS	23,49	563.760,00
478	VITAMINA C GTS 20ML	FRASCO	182.000	AIRELA	0,76	138.320,00
					Valor Total R$	7.079.631,20

São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/FMS/2025

PROCESSO Nº 3658/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 14/10/2026(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa: SUPPLY DO BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 42.234.091/0001-70 estabelecida AV. Henrique Duque Estrada Meyer, nº 2886 – Loja A -- bairro: Parque Flora - Nova Iguaçu - RJ.

.ITEM	ESPECIFICAÇAO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
48	AMITRIPTILINA 25 MG CDMS:	COMP.	1.680.000	EMS	0,03	50.400,00
57	ANLODIPINO, BESILATO DE, 10 MG . CDMS: 1057305840044	COMP.	4.200.000	BIOSINTETICA /ACHE	0,05	210.000,00
58	ANLODIPINO, BESILATO DE, 5 MG. CDMS: 1057305840028	COMP.	4.200.000	BIOSINTETICA/ ACHE	0,02	84.000,00
100	CARBAMAZEPINA 200MG. CDMS: 1029800440068	COMP.	2.800.000	CRISTALIA	0,10	280.000,00
140	CLONAZEPAM 0,5MG. CDMS: 1832602200029	COMP.	2.400.000	MEDLEY	0,04	96.000,00
154	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG. CDMS: 1121302280019	COMP.	2.240.000	BIOSINTETICA	0,05	112.000,00
161	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CP 25 MG. CDMS: 1029802260210	COMP.	560.000	CRISTALIA	0,19	106.400,00
166	CONTRASTE NAO IONICO 300 MG 50 ML. CDMS: 1803700010018	FRASCO	20.000	BRACCO	79,90	1.598.000,00
174	DEXAMETAZONA ELIXIR 100 ML. CDMS: 1108500350016	FRASCO	35.000	FARMACE	1,75	61.250,00
180	DIAZEPAM 5MG. CDMS: 1558401210161	COMP.	1.680.000	MEDLEY	0,04	67.200,00
181	DIAZEPAM 10MG. CDMS: 1356905950021	COMP.	1.680.000	EMS	0,04	67.200,00
202	DOMPERIDONA 1 MG/ML 100 ML. CDMS: 1123600220049	FRASCO	33.600	JANSSEN-CILAG	9,00	302.400,00
221	FENITOINA SODICA CP 100 MG CDMS: 1037004730016	COMP.	1.400.000	TEUTO	0,16	224.000,00
279	ISOFLURANO. CDMS: 1029801300010	FRASCO	700	CRISTALIA	190,00	133.000,00
301	LEVOTIROXINA 100 MCG. CDMS: 1832603530049	COMP.	560.000	SANOFI	0,15	84.000,00
302	LEVOTIROXINA 25 MCG. CDMS: 1057303660030	COMP.	560.000	ACHE	0,15	84.000,00
374	OXCARBAZEPINA 300MG. CDMS: 1235202110037	COMP.	120.000	RANBAXY	0,75	90.000,00
384	PERICIAZINA 1% SOLUCAO ORAL. CDMS: 1152400230024	FRASCO	8.400	BLANVER	8,39	70.476,00
410	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL. CDMS: 1123600310141	FRASCO	10.000	JANSSEN-CILAG	6,90	69.000,00
444	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL 40 MG* 8 MG / ML 100 ML. CDMS: 1039201700061	FRASCO	98.000	ROCHE	2,20	215.600,00
445	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA INJ. CDMS: 1558403460017	AMPOLA	16.800	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA	3,60	60.480,00
470	VALSARTANA 80MG. CDMS: 1058308420079	COMP.	180.000	GERMED	0,25	45.000,00
					Valor Total R$.	4.110.406,00

São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/FMS/2025

PROCESSO Nº 3658/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 14/10/2026(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa: START SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 57.777.201/0001-17, estabelecida na Rua Flamboyants, s/n – Lt 11 - Qd XI – Parque Flora – Nova Iguaçu/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO 25 MG / 5ML RMS: 1256801590047	FRASCO	4200	PRATI DONADUZZI	5,35	22.470,00
2	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG. RMS: 1781707750012	AMPOLA	2800	COSMED	4,85	13.580,00
3	ACETATO DE RETINOL + AMINOACIDOS + METIONINA CLORANFENICOL. RMS: 1029804930019	TUBO	2800	CRISTALIA	16,95	47.460,00
5	ACETILCISTEINA 100 MG / ML 3ML, RMS: 1049713170016	AMPOLA	16800	EMS	2,15	36.120,00
7	ACETILCISTEINA 200 MG GRANULADO. RMS: 1023513420023	ENVELOPE	98000	EMS	0,40	39.200,00
15	ACIDO FOLINICO 15 MG. RMS: 1134300720013	COMP.	140000	HIPOLABOR	2,30	322.000,00
16	ACIDO GAMA-AMINOBUTIRICO 0,050 G, MONOCLORIDRATO DE L- LISINA 0,050 G, CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) 0,002 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) 0,004 G, PANTOTENATO DE CALCIO 0,004 G, EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMPRIMIDO 500 MG. RMS: 1565100330012	COMP.	12000	ZYDUS	2,20	26.400,00
17	ACIDO GRAXO ESSENCIAL 100 ML. RMS: 80225200008	FRASCO	42000	HELIANTO	1,85	77.700,00
20	ACIDO VALPROICO250 MG. RMS: 1097400460023	COMP.	112000	BIOLAB	0,35	39.200,00
21	ACIDO VALPROICO 250 MG 100 ML. RMS: 1097402580026	FRASCO	11200	BIOLAB	6,00	67.200,00
29	ALFENTANILA 0544 MG / ML 5 ML. RMS: 1029801320015	AMPOLA	2400	CRISTALIA	25,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.804 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

33	ALPRAZOLAN 0,5 MG. RMS: 1023506630077	COMP.	560000	EMS	0,05	28.000,00
41	AMICACINA 250 MG / ML 2ML. RMS: 1004102170027	AMPOLA	28000	FRESENIUS	3,10	86.800,00
42	AMICACINA 50 MG / ML 2ML. RMS: 1004102170019	AMPOLA	14000	FRESENIUS	1,59	22.260,00
43	AMINOFILINA 100 MG. RMS: 1134301650019	COMP.	168000	HIPOLABOR	0,04	6.720,00
61	ATENSINA 0,100 MG. RMS: 1023511190101	COMP.	16800	MAWDSLEYS	0,27	4.536,00
62	ATORVASTATINA 20 MG. RMS: 1023511190101	CAPSULA	1440	EMS	0,18	259,20
65	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5 ML. RMS: 1014700910048	FRASCO	768	ALLERGAN	10,00	7.680,00
76	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (1MEQ/ML) -AMP 10ML. RMS: 1038700560087	AMPOLA	28000	HYPOFARMA	0,65	18.200,00
79	BIPERIDENO 4 MG (POR COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA). RMS: 1562600270057	COMP.	28000	BAGO	0,90	25.200,00
80	BIPERIDENO 5 MG / 1ML. RMS: 1029800960126	AMPOLA	4200	CRISTALIA	1,98	8.316,00
81	BISACODIL 5 MG. RMS: 1438101530011	COMP.	9600	CIMED	0,10	960,00
84	BROMAZEPAM 3 MG. RMS: 1037004950024	COMP.	560000	TEUTO	0,06	33.600,00
87	BROMOPRIDA 10MG. RMS: 1058306810041	COMP.	140000	GERMED	0,16	22.400,00
98	CAPTOPRIL 25 MG. RMS: 1256801530060	COMP.	7000000	PRATIDONADUZZI	0,03	210.000,00
103	CARVAO VEGETAL ATIVADO. RDC Nº240/2018	COMP.	7500	UNIAO QUIMICA	0,83	6.225,00
112	CEFOTAXIMA 1000MG F/A + DILUENTE. RMS: 1742000100035	FRASCO-AMPOLA	29400	EUGIA PHARMA	5,90	173.460,00
122	CETOCONAZOL 2% CREME 30GR. RMS: 1096300570015	TUBO	70000	SOBRAL	2,50	175.000,00
128	CINARIZINA 75MG. RMS: 1235201430046	COMP.	28000	RANBAXY	0,50	14.000,00
153	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG. RMS: 1004314100022	COMP.	50000	EUROFARMA	0,90	45.000,00
155	CLORIDRATO DE LOPERAMINA 2MG. RMS: 1053501590011	COMP.	5040	GLOBO	0,14	705,60
156	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG. RMS: 1049712300048	COMP.	14000	UNIAO QUIMICA	1,10	15.400,00
157	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG. RMS: 1091701380021	COMP.	14000	MEDQUIMICA	1,30	18.200,00
158	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG. RMS: 1091701380038	COMP.	14000	MEDQUIMICA	0,51	7.140,00
163	CODEÍNA 30MG. RMS: 1006302970023	COMP.	1440	BIOCHIMICO	0,85	1.224,00
165	COLCHICINA 0,5MG. RMS: 1011801090017	COMP.	3600	APSEN	0,34	1.224,00
169	DESLANOSIDEO 0,2 MG / ML 2ML. RMS: 1049712290018	AMPOLA	28000	UNIAO QUIMICA	1,50	42.000,00
182	DIAZEPAM 10 MG / 2ML. RMS: 1134301520018	AMPOLA	70000	HIPOLABOR	0,73	51.100,00
186	DICLOFENACO RESINATO 15 MG / ML GOTAS 10ML. RMS: 1037003460015	FRASCO	5000	TEUTO	4,52	22.600,00
188	DICLOFENACO SODICO 50MG. RMS: 1057101200012	DRÁGEA	280000	BELFAR	0,03	8.400,00
189	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG. RMS: 1057300300017	COMP.	1440	ACHE	0,23	331,20
190	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG. RMS: 1057300300051	COMP.	1440	ACHE	0,30	432,00
193	DILTIAZEN 30MG. RMS: 1023507400113	COMP.	140000	EMS	0,11	15.400,00
194	DIMENIDRINATO 100MG. RMS: 1049715360025	COMP.	1440	UNIAO QUIMICA	7,55	10.872,00
197	DIOSMINA 450MG + HISPERIDINA 50MG. RMS; 1097402500014	COMP.	2520	BIOLAB	0,52	1.310,40
204	DOXICICLINA 100MG. RMS: 1004703300014	COMP.	12000	SANDOZ	0,44	5.280,00
214	ESCITALOPRAM 10MG. RMS: 1023510630019	COMP.	240000	EMS	0,12	28.800,00
227	FERRIPOLIMALTOSE 100MG. RMS: 1097401550034	COMP.	2400	BIOLAB	1,99	4.776,00
228	FINASTERIDA 5MG. RMS: 1516700300027	COMRP.	100000	AUROBINDO	0,16	16.000,00
231	FLUCONAZOL 2 MG / ML 100ML. RMS: 1108500460016	FRASCO	19600	FARMACE	3,90	76.440,00
235	FLURESCEINA SODICA 1% SOLUCAOOFTALMICA. RMS: 10014780028	FRASCO	3500	ALLERGAN	29,38	102.830,00
236	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MG + BUDESONIDA 200MG. RMS: 1161801060064	COMP.	1440	ASTRAZENECA	1,61	2.318,40
239	GABAPENTINA 300MG. RMS: 1023507580014	COMP.	4680	EMS	0,32	1.497,60
245	GLICERINA SUPOSITORIO. RMS: 1031100050031	SUPOSITÓRIO	5600	HALEX	1,29	7.224,00
246	GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA. RMS: 1052500190028	COMP.	22400	TORRENT	0,14	3.136,00
259	HIDRALAZINA 25MG. RMS: 1049715390013	COMP.	56000	NOVARTIS	0,38	21.280,00
263	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML. RDC Anvisa Nº 576/2021.	FRASCO	16800	IMEC	2,74	46.032,00
264	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 80 MG / ML SUSPENSÃO ORAL. RDC 240/2018	FRASCO	720	BLAU	9,78	7.041,60
266	HIDROXIZINA, DICLORIDRATO DE 25MG. RMS 1058307040019	COMP.	2160	GERMED	1,37	2.959,20
268	IBUPROFENO 100 MG / ML 30ML. RMS: 1058306560027	FRASCO	7000	GERMED	2,10	14.700,00
273	IMIPRAMINA 25 MG. RMS: 1029800230128	COMP.	14000	CRISTALIA	0,48	6.720,00
280	ISOSSORBIDA 10MG. RMS: 1356900150025	COMP.	140000	SIGMA PHARMA	0,20	28.000,00
284	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 10 MG / ML 1ML. RMS: 097402650024	AMPOLA	4800	BIOLAB	3,56	17.088,00
286	ITRACONAZOL 10 MG / ML. RMS: 1004311880043	FRASCO	12000	TEUTO	1,25	15.000,00
290	LAMOTRIGINA 25 MG. RMS: 1052500720019	COMP.	140000	TORRENT	0,25	35.000,00
297	LEVOFLOXACINA 500 MG CPR. RMS: 1057304530017	COMP.	21000	ACHE	0,63	13.230,00
311	LORAZEPAM 1 MG. RMS: 1211000350110	COMP.	16000	PFIZER	1,00	16.000,00
319	METADONA 10 MG. RMS: 1029801380085	COMP.	6000	CRISTALIA	1,54	9.240,00
326	METILERGOMETRINA 0,2 MG / ML 1ML. RMS: 1049701260058	AMPOLA	21000	UNIAO QUIMICA	2,20	46.200,00
327	METILFENIDATO 10 MG. RMS: 1004313170019	COMP.	2800	EUROFARMA	0,70	1.960,00
331	METOCLOPRAMIDA 5 MG / ML 2ML. RMS: 1108500210011	AMPOLA	140000	FARMACE	0,55	77.000,00
333	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4 MG / ML10ML. RMS:1057100860027	FRASCO	70000	BELFAR	1,14	79.800,00
334	METOPROLOL 25MG. RMS: 1832604750018	COMP.	66000	SANOFI	0,33	21.780,00
350	NALOXONA 0,4 MG / ML 1ML. RMS: 1134301770014	AMPOLA	3500	HIPOLABOR	7,80	27.300,00
353	NIFEDIPINA 10MG SUB. LINGUAL. RMS: 1558401690015	COMP.	70000	BRAIMFARMA	0,21	14.700,00
356	NIMESULIDA 100MG. RMS: 1023511210013	COMP.	110000	EMS	0,08	8.800,00
361	NITROFURANTOINA 100 MG. RMS: 1037005790012	COMP.	14000	TEUTO	0,19	2.660,00
382	PENTOXIFILINA 20 MG / ML. RMS:1058309070012	AMPOLA	8400	GERMED	3,04	25.536,00
395	PREDNISONA 5MG. RMS: 1023506330014	COMP.	560000	EMS	0,05	28.000,00
396	PREGABALINA 75MG. RMS: 1004313060019	COMP.	3600	EUROFARMA	0,30	1.080,00
399	PROPRANOLOL, CLORIDRATO40MG. RMS: 1134302100012	COMP.	1200000	HIPOLABOR	0,03	36.000,00
402	QUETIAPINA 25 MG. RMS: 1542302040032	COMP.	112000	GEOLAB	0,11	12.320,00
403	RACECADOTRILA 10MG. RMS: 1057306120010	COMP.	2592	ACHE	4,33	11.223,36
405	REMIFENTANILA 5 MG. RMS; 1029804140034	FRASCO-AMPOLA	840	CRISTALIA	24,00	20.160,00
406	RIFAMICINA 300 MG. RMS: 1832603740019	CÁPSULA	9400	SANOFI	3,85	36.190,00
409	RISPERIDONA 1 MG. RMS: 1256802690071	COMP.	280000	PRATIDONADUZZI	0,11	30.800,00
412	RIVAROXABANA 10MG. RMS: 1023512650017	COMP.	8280	EMS	0,30	2.484,00
413	RIVAROXABANA 15MG. RMS: 1023512650068	COMP.	5600	EMS	0,27	1.512,00
428	SERTRALINA 50 MG. RMS; 125680271001. 1	COMPR.	22400	PRATIDONADUZZI	0,10	2.240,00
435	SOLUCAO GELATINA 3,5% 500ML. RMS: 1004100170097	FRASCO	4200	FRESENIUS	18,10	76.020,00
437	SUFENTANILA 5MCG/ML 2 ML. RMS: 1029802160054	AMPOLA	1200	CRISTALIA	10,50	12.600,00
438	SUFENTANILA 50MCG/ML 1 ML. RMS: 1029802160070	AMPOLA	1200	CRISTALIA	34,60	41.520,00
440	SULFADIAZINA 500MG. RMS: 1096300330030	CÁPSULA	70000	SOBRAL	0,58	40.600,00
448	SULFATO FERROSO 25 MG / ML 30ML. RMS	FRASCO	140000	HIPOLABOR	0,58	81.200,00
450	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL. RDC 240/2018	AMPOLA	600	GRANADO	0,89	534,00
455	TEOFILINA 200MG. 1055303050023. RDC 240/2018	CAPSULA	1440	ABBOTT	1,10	1.584,00
458	TIABENDAZOL SUSPENSCAO ORAL 50 MG / ML60ML. RMS: 1057101830024	FRASCO	2800	BELFAR	5,80	16.240,00
460	TIAMINA 300 MG. RMS: 1256802230052	COMP.	25200	PRATI DONADUZZI	0,28	7.056,00
461	TICAGRELOR 90MG. RMS: 1052500940019	COMP.	1440	TORRENT	5,30	7.632,00
466	TOPIRAMATO 25 MG. RMS: 1004311480010	COMP.	38160	EUROFARMA	0,18	6.868,80
469	TRIMETAZIDINA 35 MG. RMS: 1004314770011	COMP.	3600	EUROFARMA	1,30	4.680,00
471	VALPROATO DE SODIO 50 MG / ML 100ML. RMS: 1256802340011	FRASCO	7000	PRATI DONADUZZI	6,00	42.000,00
473	VARFARINA 5MG. RMS:1037005120017	COMP.	29400	TEUTO	0,13	3.822,00
479	VITAMINAS COMPLEXO B. RMS: 1384100510022	AMPOLA	38500	HYPOFARMA	1,20	46.200,00
480	VITAMINAS COMPLEXO B. RMS: 1384100510022	COMP.	280000	NATULAB	0,04	11.200,00
482	VITELINATO DE PRATA 10%. RDC 240/2018	FRASCO	1400	BELFAR	12,40	17.360,00
					Valor Total R$	3.221.740,36

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/FMS/2025

PROCESSO Nº 3658/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 14/10/2026(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 32.350.180/0001-28, estabelecida na Rua Fragata Eden S/N, São João de Meriti RJ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.804 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	V UNIT.	V. TOTAL
6	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML FR. Registro: 1023513420066	FRASCO	28.000	EMS	5,20	145.600,00
10	ACICLOVIR 250MG CX C/ 5FA . Registro: 1163701640014	FRASCO-AMPOLA	25.200	BLAU	6,71	169.092,00
30	ALENDRONATO DE SODIO 70MG. CX C/ 4CP Registro: 118190299029	COMP.	56.000	MULTILAB	0,24	13.440,00
34	ALPRAZOLAM 1MG. CX C/ 30CP. Registro: 1058308540082	COMP.	1.120.000	GERMED	0,08	89.600,00
44	AMINOFILINA 240MG/ML 10ML CX C/ 50AP RF 9073Registro: 1037002860017	AMPOLA	168.000	TEUTO	1,58	265.440,00
51	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG/5ML+62,5MG FR C/ COPO DOSADORRegistro: 1023505280080	FRASCO	35.000	EMS	17,46	611.100,00
52	AMOXICILINA 500MG CX C/ 840 CA. Registro: 1256801470068	COMP.	2.800.000	PRATI DONADUZZI	0,2	560.000,00
53	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML+COPO DOSADOR CX C/ 50FR. Registro: 1256801560024	FRASCO	105.000	PRATI DONADUZZI	3,29	345.450,00
70	BEPEBEN 1.200.000UI IM S/DILUENT RF:2505 CX C/ 50FA. Registro: 1037001000092	FRASCO-AMPOLA	60.000	TEUTO	6,99	419.400,00
71	BEPEBEN 600.000UI IM S/DILUENTE CX C/ 50FARegistro: 1037001000051	FRASCO-AMPOLA	84.000	TEUTO	6,97	585.480,00
95	BELSPAN COMPOSTO 20ML CX C/ 100 FRASCOS Registro: 1057101070089	FRASCO	77.000	BELFAR	5,24	403.480,00
101	CARBAMAZEPINA 2% 100ML C/COPO MEDIDOR CX C/ 50FR. Registro: 1134302030049	FRASCO	21.000	HIPOLABOR	7,05	148.050,00
106	CEFALEXINA 500MG CX C/ 500CA. Registro: 1037003820062	COMP.	500.000	TEUTO	0,49	245.000,00
107	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML CX C/ 50FRRegistro: 1037005090045	FRASCO	140.000	TEUTO	5,13	718.200,00
121	KETAMIN NP 50MG/ML 10ML CX C/25 FARegistro: 1029802130104	FRASCO-AMPOLA	10.000	CRISTALIA	78,45	784.500,00
131	CIS 2MG/ML 10ML CX C/ 5APRegistro:1029804040031	AMPOLA	12.000	CRISTALIA	31,45	377.400,00
137	CLO 25MG CX C/ 20CP - BLISTER 20 CPRegistro: 1356906140099	COMP.	720.000	EMS	1	720.000,00
141	ZILEPAM 2MG CX C/ 480CPRegistro: 1542301750311	COMP.	5.600.000	GEOLAB	0,04	224.000,00
144	IONCLOR 6% 150ML CX C/ 50FRRegistro: 125680032016 1	FRASCO	112.000	PRATI DONADUZZI	3,2	358.400,00
162	PINAZAN 100MG CX C/ 30CP Registro: 1029803770050	COMP.	78.000	CRISTALIA	4,99	389.220,00
200	ABERALGINA 500MG/ML 10ML CX C/ 200FR Registro: 1449300100071	FRASCO	350.000	AIRELA	1	350.000,00
207	HEPTRIS 20MG/0,2ML SUB/IV C/DISP.SEG CX C/ 10SGRegistro: 1883000760063	SERINGA	84.000	VIATRIS	13,44	1.128.960,00
216	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML CX C/ 100Ap Registro: 1038700800010	AMPOLA	168.000	HYPOFARMA	1,09	183.120,00
223	FENOCRIS 100MG CX C/ 200CP - BLISTER 10CPRegistro: 1029800160121	COMP.	2.800.000	CRISTALIA	0,13	364.000,00
226	FENTANILA 0,05MG/ML (78,5MCG) S/CONS 5ML CX C/ 50APRegistro: 1134301510063	AMPOLA	168.000	HIPOLABOR	1,6	268.800,00
253	HALO 5MG/ML 1ML CX C/50 APRegistro: 1029800890037	AMPOLA	42.000	CRISTALIA	1,77	74.340,00
258	NEPRESOL 20MG/ML 1ML CX C/ 50AP. Registro: 1029800890037	AMPOLA	28.000	CRISTALIA	6,00	168.000,00
260	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/ 500CP. Registro: 1438100650056	COMP.	4.200.000	CIMED	0,02	84.000,00
261	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL CX C/50 FARegistro: 1163701050012	FRASCO-AMPOLA	84.000	BLAU	2,48	208.320,00
274	RHOPHYLAC ANTI RHO-(D) 300MCG/2ML SG. Registro: 101510121012	SERINGA	3.600	CSL BEHRING	299,99	1.079.964,00
283	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40MG CX C/ 30CPRegistro: 1057305810064	COMP.	1.120.000	ACHE	0,6	672.000,00
299	LEVOMEPROMAZINA (MALEATO) 100MG CX C/ 500CP - BLISTER 10CPRegistro: 1134301940025	COMP.	1.400.000	HIPOLABOR	0,62	868.000,00
300	LEVOZINE 25MG CX C/ 200CPRegistro: 1029800280141	COMP.	1.120.000	CRISTALIA	0,49	548.800,00
316	MEROPENEM 500MG . CX C/10 FA. Registro: 1742000030029	FRASCO-AMPOLA	42.000	EUGIA PHARMA	11,55	485.100,00
323	METILDOPA 250MG CX C/ 500CP Registro: 1134302090025	COM.	2.400.000	HIPOLABOR	0,37	888.000,00
340	MICONAZOL 20MG/G 80G +14 APLIC CREME VAG CX C/ 50TBRegistro: RDC 199/06	TUBO	150.000	PRATI DONADUZZI	8,12	1.218.000,00
343	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX C/ 100APRegistro: 1134301430061	AMPOLA	112.000	HIPOLABOR	1,77	198.240,00
358	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G 50G CX C/ 50 TB. Registro: 1256800450128	TUBO	140.000	PRATIDONADUZZI	6,52	912.800,00
359	NISTATINA SUSP.100.000UI/ML 50ML+CTA GTS CX C/ 50FR. Registro: 1256800260061	FRASCO	70.000	PRAT IDONADUZZI	5,21	364.700,00
360	PRATIDERM 60G 100.000UI+200MG/G CX C / 50 TB. Registro: 1256801380026	TUBO	70.000	PRATI DONADUZZI	7,39	517.300,00
362	TRIDIL 25MG/5ML CX C/ 10AP. Registro: 1029801330045	AMPOLA	15.000	CRISTALIA	34,54	518.100,00
369	OMOPREL 20MG CX C/ 56CA . Registro: 1057100830098	COMRP.	11.200.000	BELFAR	0,05	560.000,00
372	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 4MG/2ML CX C/ 50AP. Registro: 1038700580045	AMPOLA	140.000	HYPOFARMA	1,00	140.000,00
377	PANTOPRAZOL 40MG REVESTIDO CX C/60 CP. Registro: 1091701200064	COMP.	290.000	MEDQUIMICA	0,17	49.300,00
381	PARACETAMOL 200MG/15ML CX C/ 100FR. Registro: ISENTO	FRASCO	70.000	FARMACE	1,13	79.100,00
385	NEULEPTIL 10MG. Registro: 1152400230016	COMP.	560.000	BLANVER	0,54	302.400,00
388	DOLOSAL 50MG/ML 2ML CX C/ 25AP. Registro: 1029800340020	AMPOLA	56.000	CRISTALIA	5,08	284.480,00
389	PICOPREP 10MG+3,5G+12G. Registro: 1287600190017	SACHET	9.000	FERRING	26,96	242.640,00
390	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G CX C/ 10FA. Registro: 1742000110073	FRASCO-AMPOLA	112.000	EUGIA PHARMA	15,99	1.790.880,00
400	PROPOTIL 10MG/ML 20ML CX C/ 5AP. Registro: 1370400010017	AMPOLA	140.000	MIDFARMA	8,99	1.258.600,00
411	RISPERIDONA 2MG CX C/300CP - BLIUSTER 15 CP. Registro: 1256802690193	COMP.	960.000	PRATI DONADUZZI	0,11	105.600,00
432	SINVASTATINA 40MG CX C/500 CP. Registro: 1410701080114	COMP.	560.000	PHARLAB	0,13	72.800,00
433	SINVASTATINA 10MG. Registro: 1023504870593	COMP.	1.750.000	EMS	0,19	332.500,00
434	SINVASTATINA 20MG CX C/500 CP. Registro: 1410701080076	COMP.	2.240.000	PHARLAB	0,07	156.800,00
451	SURVANTA 25MG/ML 8ML (BOVINO) FA. Registro: 198600002001	FRASCO-AMPOLA	1.200	ABBVIE	2.855,84	3.427.008,00
					Valor Total	R$ 27.475.504,00

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/FMS/2025

PROCESSO Nº 3658/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 14/10/2026(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa: MLK SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.407.920/0001-29, estabelecida na Av. Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1065 – sala 213 - Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	1.120.000	HIPOLABOR	0,03	33.600,00
242	GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO	4.200	ALLERGAN	16,00	67.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.804 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

248	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLA	280.000	SAMTEC	0,36	100.800,00
265	HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 500ML	BOLSA	2.160	FRESENIUS	35,00	75.600,00
289	LACTULOSE SOLUÇÃO	FRASCO	26.000	HIPOLABOR	3,48	90.480,00
315	MEBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 20 MG/ML30ML	FRASCO	140.000	BELFAR	1,44	201.600,00
328	METILPREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	7.000	HIPOLABOR	3,89	27.230,00
364	NOREPINEFRINA 8 MG/4ML	AMPOLA	112.000	HYPOFARMA	1,35	151.200,00
393	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO DE, SOLUCAOORAL 1.34 MG/ML 100ML	FRASCO	35.000	HIPOLABOR	5,15	180.250,00
407	RINGER COM LACTATO 500ML	SIST. FECHADO	240.000	HALEX ISTAR	5,48	1.315.200,00
415	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO 1%	AMPOLA	24.000	HYPOFARMA	18,69	448.560,00
425	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE	FRASCO	112.000	PRATI DONADUZZI	3,00	336.000,00
426	SALBUTAMOL, SULFATO DE AEROSSOL 100 MG/DOSE	FRASCO	40.000	PHARMASCIENCE	11,48	459.200,00
431	SIMETICONA75MG/ML 15ML	FRASCO	70.000	AIRELA	1,51	105.700,00
442	SULFAMETOXAZOL + TRIMET 400MG + 80MG 60ML	FRASCO	28.000	VITAMEDIC	2,84	79.520,00
477	VITAMINA C 500 MG	COMP	1.120.000	AIRELA	0,10	112.000,00
					Valor Total R$ 3.784.140,00	

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/FMS/2025
PROCESSO Nº 3658/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025
O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 14/10/2026(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa: MILLE COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.641.966/0001-27 estabelecida Na Rua Flamboyants, 310 - Lote 11 Quadra XIII – Parque Flora – Nova Iguaçu/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10G. Registro: 1256801110010	TUBO	70.000	PRATIDONADUZZI	2,07	144.900,00
38	AMBROXOL6MG/ML 120ML. Registro: 1449300700016	FRASCO	70.000	AIRELA	2,47	172.900,00
89	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML. Registro: 1476100290011	AMPOLA	420.000	NATIVA	0,75	315.000,00
102	CARBONATO DE LITIO 300 MG. Registro: 1134301670011	COMP.	1.120.000	HIPOLABOR	0,15	168.000,00
111	CEFEPIMA 2G. Registro: 174200012141	FRASCO/AMPOLA	28.000	EUGIA PHARMA	9,77	273.560,00
114	CEFTRIAXONA 1G IV. Registro: 1742000160038	FRASCO/AMPOLA	70.000	EUGIA PHARMA	2,92	204.400,00
119	CEFUROXIMA750 MG Registro: 1942000150016	FRASCO/AMPOLA	35.000	EUGIA PHARMA	5,90	206.500,00
184	DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG/ML 3ML Registro: 1037003140088	AMPOLA	140.000	TEUTO	0,88	123.200,00
201	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMP 20ML Registro: 1038700570015	AMPOLA	28.000	HIPOFARMA	4,35	121.800,00
215	ESCOPOLAMINA 10MG Registro: 1201900290014	COMP.	280.000	GREENFARMA	0,37	103.600,00
420	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG Registro: 1023504200016	CAPSULA	112.000	E M S	0,66	73.920,00
					Valor Total R$ 1.907.780,00	

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNASG

EXTRATO DE CONTRATO.
PROCESSO N° 53.01537/2026-7
CONTRATO N° 21/2026
Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO– CNPJ: N°: 14.472.412/0001-39 e SETTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº: 50.414.148/0001-40.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica nº 08/2026).
Valor Total: R$ 8.402,00 (oito mil e quatrocentos e dois reais)
Programa de Trabalho: 22.45.08.122.1001.2.079
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte:1.500.0000.0000
Nº DO EMPENHO: 134/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2026 à 05/02/2027.
ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2026.
NOME DAS PARTES: EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU Presidente da FUNASG / Leandro Campos Madeira Representante Legal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.
EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU
Presidente da FUNASG

SG - PREVI

PORTARIA - SEI Nº. 457/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº. 28.01393/2026-2,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria à segurada DAYSE DE OLIVEIRA REIS FERREIRA, matrícula nº 17.428, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência CV, com proventos integrais e paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 13, §6° I, Lei Complementar 1.634/2026.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 2.699,73 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 2.699,73 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) - Vencimento básico integral.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de outubro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI Nº. 462/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº. 2801427/2026-8,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria à segurada EDILAMAR LEMOS RODRIGUES LUGÃO, matrícula nº 18.318, ocupante do cargo de Merendeiro-30H, referência BVIII, com proventos integrais e paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 13, §6°, I, Lei Complementar 1.634/26.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 3.377,65 (três mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:

R$ 3.377,65 (três mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) - Vencimento básico integral.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 28 de outubro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI Nº. 463/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº. 28.01311/2026-4,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria ao segurado GILMAR DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 11.431, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, referência I, com proventos integrais e paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 14, da Lei Complementar 1.634/26.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 3.444,88 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 3.444,88 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) - Vencimento básico integral.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI Nº. 465/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026.
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO a determinação contida no ofício SEI Nº. 518/SEMAD/SUBRH/CSO/2026 para a concessão da aposentadoria por incapacidade;
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela CSO em 27 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº 03.21405/2026-9,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente à segurada KATIA REGINA CUNHA DE FARIA, matrícula nº 22.308, ocupante do cargo de Merendeiro, referência BI, com proventos proporcionais calculados à média simples das contribuições, sem paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de 27 de agosto de 2026 (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 77, Lei 1.423/22.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 1.169,75 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) - 60% da média das contribuições.
R$ 451,25 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) - Parcela complementar ao mínimo de 2026.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 03 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

CORRIGENDA DA PORTARIA SEI Nº 452/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026.
Publicada em 03 de novembro de 2026 no Diário Oficial Eletrônico, referente ao Processo SEI nº 28.01432/2026-9, que concedeu o benefício de aposentadoria a JACKSON NUNES MAIA, matrícula nº 22.184.
Onde se lê: "§2° O fundamento do benefício previdenciário é o artigo 7º da Lei Complementar 1.423/22"
Leia-se: "§2° O fundamento do benefício previdenciário é o artigo 7º da Lei Complementar nº 1634/2026. "
São Gonçalo 04 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO
Processo Administrativo SEI nº 28.01580/2025-2
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – SG PREVI, CNPJ 32.538.167/0001-05 e ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AIPERJ, CNPJ 29.199.007/0001-66.
Objeto: A prorrogação da vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO por mais 12 meses, bem como alterações da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES do Termo de Credenciamento com o acréscimo dos itens 3.4, 3.5 e 3.6.
Prazo de vigência: O presente Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento terá a vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 08/11/2026, com término em 07/11/2027.
Data de assinatura: 06 de novembro de 2026.
Fundamentação Legal: parágrafo único do art. 57 da Lei Municipal nº 1416/2022, regulamentado pela Portaria SG PREVI Nº 034/2023.
Dotação Orçamentária: Não há despesa.
São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-Previ
Portaria nº 016/2021
Mat. 014

CME

PARECER CME Nº 011/26
PROCESSO CME Nº 025/26
INTERESSADO: Obra Social Pedro Felix de Carvalho, mantenedora Centro Educacional Pedro Felix de Carvalho
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento
RELATOR: Antonio Caetano dos Santos
COLEGIADO: Câmara de Planejamento, Legislação e Normas- CPLN
APROVA a Autorização de funcionamento para atendimento a educação infantil da instituição, Obra Social Pedro Felix de Carvalho, mantenedora Centro Educacional Pedro Felix de Carvalho, em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche/pré-escola a partir 02(dois) anos a 05(cinco) anos e 11 meses de idade.
I.HISTÓRICO: A instituição Obra Social Pedro Felix de Carvalho, CPNJ nº 48.467.269/0001-09, com sede a Avenida do Contorno, 5, lote 5, quadra 8, casa 2 – Joquei Club-SG/RJ, CEP 24.743-100, solicita por intermédio da representante legal da instituição, Maria Gorete Lima Nunes, CPF 032.443.177-58, para atendimento a Educação Infantil, em horário parcial/integral da creche / pré-escola a partir de 02(dois) anos a 05(cinco) anos e 11 meses.
Pelo exposto no processo CME nº 025/26 a instituição solicita autorização de funcionamento para atendimento a Educação Infantil, sendo o número máximo de 87(oitenta e sete) crianças em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche e pré-escola a partir 02(dois) anos a 05(cinco) anos e 11 meses de idade.
O Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo, através do Colegiado, observando a Deliberação nº CME 001/11 de 05/12/11(D.O.), em referência ao processo protocolado neste Conselho, no intuito de acolher a solicitação, concede Parecer Favorável à Instituição Educacional.

II. VOTO DO RELATOR:
Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo e o estudo do processo à luz da legislação em vigor, proponho ao colegiado o reconhecimento da solicitação de autorização de funcionamento para atendimento a Educação Infantil, mas condições acima relatadas.
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB
Maria Luisa Furlin Bampi
Representante da UERJ
Rafael Pereira Siqueira
Representante do SINEPE
Angela Soledade Lima
Representante Poder Executivo
José Ricardo Vidal Dias
Representante do SEPE
Antônio Carlos da Silva
Representante da FAMBSG
Lilia Miossi da Silva Sant'Anna
Representante Poder Executivo
Ana Carla Duarte Macedo do Nascimento
Representante Poder Executivo
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS – CPLN
Tatiana Carvalho Gonçalves Félix
Representante SEMED
Fernando Manoel Peres Cruz
Representante SEMED
Antonio Caetano dos Santos
Representante SISMUSG
Deylla Wiviane de Araujo Batista
Representante UNIVERSO
Joelma da Hora Guimarães
Representante Poder Executivo
ASSESSORIA TÉCNICA
Andreia Madureira Ferreira
Amanda Moreira Borde
Márcia Nazaré da Silva Costa Rodrigues
SECRETÁRIA GERAL
Véra Martins
III. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado, pelos Conselheiros presentes que acompanharam o relator, nos termos da Deliberação CME nº 001/11 e demais disposições legais.
Sala das Sessões,
São Gonçalo, 20 de outubro de 2026.
TATIANA CARVALHO GONÇALVES FÉLIX
Presidenta
FERNANDO MANOEL PERES CRUZ
Vice-Presidente

PARECER CME Nº 012/26
PROCESSO CME Nº 026/25
INTERESSADO: Obra Social do Engenho Pequeno – Filial, mantenedora da Creche Tia Madá II
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento
RELATORA: Tatiana Carvalho Gonçalves Félix
COLEGIADO: Câmara de Planejamento, Legislação e Normas- CPLN
APROVA a Autorização de Funcionamento da Obra Social do Engenho Pequeno – Filial, mantenedora da Creche Tia Madá II, em horário parcial/integral do Curso de Educação Infantil – berçário, creche e pré-escola a partir 07(sete) meses a 05(cinco) anos e 11 meses de idade.
I. HISTÓRICO: A Obra Social do Engenho Pequeno-Filial, CNPJ nº 03.749.138/0002-67, com sede na Rua Bartolomeu Dias, 298 – Porto Novo -SG/RJ – CEP 24.431-700, solicita por intermédio da representante legal da instituição Eliane Augusto de Souza – CPF nº 044.049.497-40, autorização de funcionamento, em horário parcial/integral do curso de educação infantil berçário, creche e pré-escola a partir de 07(sete) meses a 05(cinco) anos e 11 meses.
Pelo exposto no processo CME nº 026/25, a instituição solicita autorização de funcionamento para atendimento a um número máximo de 227(duzentas e vinte e sete) crianças em horário parcial/integral do curso de educação infantil berçário, creche e pré-escola a partir 07(sete) meses a 05(cinco) anos e 11 meses de idade.
O Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo, através do Colegiado, observando a Deliberação nº CME 001/11 de 05/12/11(D.O.), em referência ao processo protocolado neste Conselho, no intuito de acolher a solicitação, concede Parecer Favorável à Instituição Educacional.
II. VOTO DO RELATOR:
Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo e o estudo do processo à luz da legislação em vigor, proponho ao colegiado o reconhecimento da solicitação de aumento de capacidade física.
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB
Maria Luisa Furlin Bampi
Representante da UERJ
Rafael Pereira Siqueira
Representante do SINEPE
Angela Soledade Lima
Representante Executivo
José Ricardo Vidal Dias
Representante do SEPE
Antônio Carlos da Silva
Representante da FAMBSG
Lilia Miossi da Silva Sant'Anna
Representante Executivo
Ana Carla Duarte Macedo do Nascimento
Representante Executivo
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS – CPLN
Tatiana Carvalho Gonçalves Félix
Representante SEMED
Fernando Manoel Peres Cruz
Representante SEMED
Antonio Caetano dos Santos
Representante SISMUSG
Deylla Wiviane de Araujo Batista
Representante UNIVERSO
Joelma da Hora Guimarães
Representante Executivo
ASSESSORIA TÉCNICA
Andreia Madureira Ferreira
Amanda Moreira Borde
Márcia Nazaré da Silva Costa Rodrigues
SECRETÁRIA GERAL
Véra Martins
III. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado, pelos Conselheiros presentes que acompanharam o relator, nos termos da Deliberação CME nº 001/11 e demais disposições legais.
Sala das Sessões,
São Gonçalo, 20 de outubro de 2026
TATIANA CARVALHO GONÇALVES FÉLIX
Presidenta
FERNANDO MANOEL PERES CRUZ
Vice-Presidente

Exonera:
a contar de 03 de novembro de 2026, OSEAS RAFHAEL DA SILVA TORRES - Mat.: 131744, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1709/2026

Nomeia:
a contar de 09 de novembro de 2026, AYRTON GOMES DA SILVA - CPF: 710.*.***-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Oseas Rafhael da Silva Torres - Mat.: 131744.**
Port. nº 1710/2026

Exonera:
a contar de 06 de novembro de 2026, LUCAS DA SILVA ANDRADE - Mat.: 129874, do cargo em comissão de Diretor - Símbolo CC-2, da(o) Procuradoria Geral.
Port. nº 1712/2026

Exonera:
a contar de 06 de novembro de 2026, LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA - Mat.: 132474, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1713/2026

Nomeia:
a contar de 09 de novembro de 2026, VANTUIL LOUREIRO ALVES - CPF: 975.*.***-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Luiz Claudio da Silva Pereira - Mat.: 132474.**
Port. nº 1714/2026

Exonera a pedido:
a contar de 03 de novembro de 2026, WILLIAM MATTOS DA MOTTA - Mat.: 131137, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1716/2026

Nomeia:
a contar de 09 de novembro de 2026, LOGAN WILLIAM DUARTE MATTOS - CPF: 189.*.***-39, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a William Mattos da Motta - Mat.: 131137.**
Port. nº 1717/2026

Exonera:
a contar de 06 de novembro de 2026, EDIVALDO GUIMARAES DE JESUS - Mat.: 131127, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1718/2026

Nomeia:
a contar de 09 de novembro de 2026, JOYCE ALINE PERES PINTO - CPF: 159.*.***-41, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Edivaldo Guimaraes de Jesus - Mat.: 131127.**
Port. nº 1719/2026

Exonera:
a contar de 06 de novembro de 2026, PEDRO FERNANDO NERY DE OLIVEIRA - Mat.: 132228, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Governo.
Port. nº 1720/2026

Nomeia:
a contar de 09 de novembro de 2026, RODRIGO ANTUNES DE MELLO - CPF: 141.*.***-51, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Governo, em substituição a Pedro Fernando Nery de Oliveira - Mat.: 132228.**
Port. nº 1721/2026

Nomeia:
a contar de 09 de novembro de 2026, VANESSA DE SOUSA FERREIRA - CPF: 158.*.***-56, para exercer o cargo em comissão de Diretor - Símbolo CC-2, na(o) Secretaria Municipal de Governo, em substituição a Liliane Neves Bastos - Mat.: 130359.**
Port. nº 1722/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA - CPF: 029.*.***-92, na Portaria nº 1700/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes.**
Port. nº 1723/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de LUCIANO GOMES DOS SANTOS SODRE - CPF: 121.*.***-40, na Portaria nº 1588/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.**
Port. nº 1724/2026

Nomeia:
a contar de 09 de novembro de 2026, ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA - CPF: 029.*.***-92, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.**
Port. nº 1725/2026

Exonera:
a contar de 09 de novembro de 2026, DANILO DA SILVA BATISTA - Mat.: 131721, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1726/2026

Nomeia:
a contar de 09 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional- Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
MARCELO GOMES CAVALCANTI / 077.***.***-23	NILTON ROMERO FIGUEIRA	127292
PAOLA CALMON VILLA / 122.***.***-27	DANILO DA SILVA BATISTA	131721

Port. nº 1727/2026

Nomeia:
a contar de 09 de novembro de 2026, LUCIANO GOMES DOS SANTOS SODRE - CPF: 121.*.***-40, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes, em substituição a Vando Romao Oliveira de Souza - Mat.: 131414.**
Port. nº 1728/2026